

Nº 003-2020

Portaria 1.516 de 09/06/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 59865/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço

PAULO COSTA 320, JARDIM PIOMONT - BETIM MG CEP: 32669712

CPNJ

67.729.178/0002-20

Telefone

(31) 3439-4300

Email

luciana.brandao@rioclarense.com.br
franielereino@gmail.com

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
ENV	ACETILCISTEINA 600MG ENV 5G VO	600	0,56	336,00
COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	1000	0,0416	41,60
AMPOLA	ÁGUA DESTILADA AMP 10ML EV	5000	0,2400	1,200
FRASCO AMPOLA	ALBUMINA 20% F/A 50ML EV	20	122,55	2.451,00
AMPOLA	AMIODARONA 150MG AMP 3ML EV	200	1,6398	327,96
AMPOLA	ANFOTERICINA B 50MG F/A EV	25	22,63	565,75
FRASCO AMPOLA	CEFEPIMA 1G F/A EV	800	35,00	28.000,00
FRASCO AMPOLA	CEFOTAXIMA 1G F/A EV	100	10,13	1.013,00
AMPOLA	CLINDAMICINA 600MG AMP 4ML IM - EV	100	3,1997	319,97
AMPOLA	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML EV - INAL	1000	0,25	250,00
AMPOLA	CLORETO DE SODIO 20% AMP 10ML EV	600	0,2514	150,84
COMP	CODEINA 30MG COMP VO	300	1,1396	341,88
TUBO	COLAGENASE+CLORANFENI TUBO 30 G	10	13,6880	136,88
AMPOLA	DESLANOSIDEO 0,4MG AMP 2ML IM - EV	50	1,4820	74,10
AMPOLA	DEXAMETASONA 10MG AMP 2,5ML IM - EV	800	1,59	1.272,00
AMPOLA	DIPIRONA 1000MG AMP 2ML IM - EV	1200	0,4970	596,40
FRASCO	DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML VO	9	7,63	68,68
AMPOLA	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA (20MG+2500MG) AMP 5ML IM	150	1,7430	261,45
COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP VO	400	0,1439	57,56
COMPRIDO	FENITOINA 100MG	400	0,1474	58,96
AMPOLA	FENITOINA 250MG AMP 5ML EV	300	1,68	504,00
AMPOLA	FENOBARBITAL 200MG AMP 2ML IM - EV	100	1,8284	182,84
AMPOLA	FUROSEMIDA 20MG AMP 2ML IM - EV	300	0,51	153,00
FRASCO	ISOFLURANO FR 100ML INALATORIO	3	96,00	288,00
FRASCO	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML VO	50	5,39	296,00
BOLSA	LEVOFLOXACINA 500MG BOLSA 100ML EV	84	13,98	1.174,32

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS **Nº 003-2020**

Portaria 1.516 de 09/06/2020

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
FRASCO	MEROPENEM 1G F/A	300	20,48	6.144,00
AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10MG AMP 2ML IM - EV	1440	0,4873	701,71
AMPOLA	METOPROLOL 5MG AMP 5ML EV	50	23,4960	1.174,80
AMPOLA	NEOSTIGMINA 0,5MGAMP 1ML EV - IM - SC	300	0,68	204,00
FRASCO	OXACILINA 500MG	2.000	1,85	3.700,00
FRASCO	PIPERACILINA+TAZOBACTAM(4G+500MG) F/A EV	500	19,48	9.740,00
FRASCO	SEVOFLURANO FR 250ML INALATORIO	6	319,00	1.914,00
FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 1000ML SIST.FECHADO EV	208	3,19	663,52
FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 250ML FR SIST.	2.016	1,28	2.580,48
FRASCO	SUXAMETONIO 100MG F/A EV	20	17,98	359,60
AMPOLA	TRAMADOL 100MG AMP 2ML IM - EV	400	0,89	356,00
TOTAL				R\$67.633,80

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 20 de agosto de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratada



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário



Franciele Dangelo
074.474.216-18
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 25 Sep 2020
14:30:05 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 29 Oct 2020
15:41:12 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 29 Oct 2020
15:41:22 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:34:30 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:34:30 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 25 Sep 2020
15:17:49 |  | Franciele Ramos Reino Dangelo (E-mail: francielereino@gmail.com, CPF: 074.474.216-18) visualizou este documento por meio do IP 177.36.211.107 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 05 Nov 2020
12:02:31 |  | Franciele Ramos Reino Dangelo (E-mail: francielereino@gmail.com, CPF: 074.474.216-18) assinou este documento por meio do IP 177.36.211.84 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |

